



GEDES

Grupo de Estudos de Defesa e
Segurança Internacional

**OBSERVATÓRIO SUL-AMERICANO DE
DEFESA E FORÇAS ARMADAS**

INFORME BRASIL Nº07/2025

Período: 15/03/2025 a 21/03/2025

GEDES – UNESP/UNIFESP/UFRRJ

- 1- Atos golpistas I: Supremo Tribunal Federal decide pela manutenção da prisão do general Braga Netto
- 2- Atos golpistas II: coronel da reserva afirma que atos golpistas são consequência da impunidade dos crimes da Ditadura
- 3- Atos golpistas III: Supremo Tribunal Federal analisou o pedido de afastamento de ministros do caso da tentativa de golpe de Estado
- 4- Atos golpistas IV: Supremo Tribunal Federal irá reforçar a segurança durante o julgamento daqueles que incitaram a trama golpista
- 5- Ministro do Exército teve grande influência na posse de Sarney após a redemocratização
- 6- Deputado discute PEC sobre investimentos no planejamento e em projetos estratégicos no campo da Defesa

1- Atos golpistas I: Supremo Tribunal Federal decide pela manutenção da prisão do general Braga Netto

Segundo o periódico *Correio Braziliense*, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, manter a prisão preventiva do ex-ministro da Defesa, general Walter Souza Braga Netto (PL), acusado de envolvimento na tentativa de golpe de Estado em 2022 enquanto financiador. Ele está detido desde dezembro de 2024 por suspeita de interferência nas investigações da Polícia Federal. A prisão foi fundamentada em novos depoimentos, incluindo o do tenente-coronel Mauro Cesar Barbosa Cid, que indicaram a tentativa de obstrução de justiça e envolvimento no financiamento de planos golpistas. De acordo com o *Correio*, a delação de Cid revelou que Braga Netto teria entregue dinheiro para a execução do plano e transportado em uma sacola de vinho. Na avaliação do jornal, a decisão do STF reforça a gravidade das acusações e a continuidade das investigações sobre o envolvimento de militares em ações contra a democracia. Em coluna opinativa para o jornal *O Estado de S. Paulo*, a jornalista Roseann Kennedy relatou que o responsável por defender Braga Netto, o advogado criminalista José Luis de Oliveira Lima, recentemente protestou contra um suposto cerceamento ao direito de defesa no processo que se desenrola atualmente, reclamando de falta de acesso às evidências e do prazo curto para elaboração de argumentos. (*Correio Braziliense* - Política- 15/03/25; *O Estado de S. Paulo* - Política - 18/03/25)

2- Atos golpistas II: coronel da reserva afirma que atos golpistas são consequência da impunidade dos crimes da Ditadura

Em entrevista para o *Correio Braziliense*, o autor do livro “Diários da Caserna” e coronel da reserva, Rubens Pierrotti Jr., afirmou que a falta de punição aos militares envolvidos na Ditadura Civil-Militar (1964-1985) permitiu o surgimento de uma nova tentativa de golpe com os ataques de 8 de janeiro de 2023. Na entrevista, Pierrotti Jr. também pontuou que, diferente dos demais países da América Latina, os militares brasileiros que cometeram crimes foram beneficiados pela Lei da Anistia (1979) e alguns, com promoções. Pierrotti Jr. elogiou a atuação da Procuradoria Geral da República (PGR) e do Supremo Tribunal Federal (STF) até o momento, afirmando que a resposta tem sido proporcional à gravidade dos atos golpistas. Contudo, o autor destacou que o Brasil ainda permanecerá sob o risco de novas tentativas de golpes, sendo necessário cuidar do “ovo da serpente”. Para ele, o golpe não ocorreu apenas por falta de “golpistas ativos” para apoiar os oportunistas. O coronel da reserva afirmou que os militares entram em contato com uma “mentalidade golpista” nas escolas de formação e que, por isso, os currículos dessas instituições devem ser revistos. Pierrotti Jr. estudou na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (Espcex) e esteve nas Forças Armadas por mais de 30 anos. O autor também respondeu perguntas do *Correio* sobre o Clube Militar do Rio de Janeiro, que anunciou um almoço em comemoração ao golpe de 1964 em 31/03/2025. Para Pierrotti Jr., o que permite que esses eventos ainda ocorram são os próprios brasileiros, devendo haver uma maior mobilização social. Por fim, o autor comentou sobre a relação das Forças Armadas com o atual governo, afirmando que a relação delicada com os militares não é exclusividade do governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Porém, avaliou que a postura não é acertada e “só atrasa a longa transição da ditadura para a democracia que já dura 40 anos, e não se completa”. (*Correio Braziliense - Política - 17/03/25*)

3- Atos golpistas III: Supremo Tribunal Federal analisou o pedido de afastamento de ministros do caso da tentativa de golpe de Estado

Em reportagem, o periódico *Correio Braziliense* informou que Luís Roberto Barroso, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ficou encarregado de analisar a solicitação de afastamento dos ministros Flávio Dino, Cristiano Zanin e Alexandre de Moraes do caso da tentativa de golpe de Estado, a pedido da defesa do general Walter Souza Braga Netto (PL) e de Jair Messias Bolsonaro (PL). A lista de suspeitos que devem ser julgados inclui o próprio ex-presidente e líder da tentativa de golpe, Bolsonaro (2019-2022), o ex-chefe do Executivo e ex-ministro da Defesa, Braga Netto, os ex-ministros Augusto Heleno Ribeiro Pereira (PRD) e Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira. Também estão o ex-ministro da Justiça, Anderson Gustavo Torres (UB), o deputado federal Alexandre Ramagem Rodrigues (PL), o ex-comandante da Marinha, Almir Garnier Santos, e o tenente-coronel Mauro César Barbosa Cid. O pedido, vindo dos advogados de Braga Netto, ocorreu pela proximidade de Alexandre de Moraes ao caso, mencionado nos documentos golpistas como alvo. A defesa de Bolsonaro complementou com a inclusão de Dino e Zanin, considerados

parciais, pois foram responsáveis por ações na Justiça contra o ex-presidente no passado. A defesa de Jair Bolsonaro preparou uma lista de argumentos para a exclusão de cada ministro do processo de acusação. De acordo com a defesa, Zanin é ex-advogado do atual presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), e foi impedido de julgar a condenação de Bolsonaro que o deixou inelegível, devendo acontecer o mesmo com a denúncia da PGR. Além disso, Zanin escreveu uma notícia-crime em nome do PT, acusando o ex-presidente por crimes contra instituições. A acusação em relação a Flávio Dino é uma queixa-crime contra Bolsonaro que Dino havia feito em 2021, quando ainda era governador do Maranhão. Após a análise do presidente do STF, assim como Barroso, a maioria votou contra os recursos do ex-presidente e dos generais pedindo o afastamento dos ministros. Dino, Moraes e Zanin fazem parte da Primeira Turma da Corte, que analisará a acusação da Procuradoria Geral da República (PGR) contra o ex-presidente e aliados, denunciados por tentativa de golpe de Estado. Para Barroso, a defesa não conseguiu comprovar suas acusações “genéricas”, sem provas concretas da parcialidade dos ministros. Os recursos estão sendo analisados em uma sessão extraordinária e com certa urgência, uma vez que o julgamento da denúncia está previsto para 25/03/2025. Paulo Gonet, procurador-geral da República, também se mostrou contra o afastamento dos ministros, mas Bolsonaro realizou outro recurso questionando a decisão de Barroso, o qual foi novamente negado. O ministro André Luiz de Almeida Mendonça foi o único que se mostrou contrário em relação à permanência de Moraes e Dino no caso, mas no que tange a Zanin, a decisão não teve empecilhos. Para justificar seu posicionamento, Mendonça argumentou que o fato de Dino já ter processado o ex-presidente, em 2021, faz com que a isonomia no julgamento seja afetada. Além disso, afirma que, como Moraes foi alvo de ações militares clandestinas, ele perde seu princípio de imparcialidade. Contudo, avaliou que o caso de Zanin, que foi advogado de Lula (PT) durante sua campanha presidencial, é diferente, pois o mesmo não era parte nas ações. (Correio Braziliense - Política - 18/03/25; Correio Braziliense- Política- 20/03/25; Folha de S. Paulo - Política - 20/03/25; Folha de S. Paulo - Política - 21/03/25; O Estado de S. Paulo - Política - 20/03/25)

4- Atos golpistas IV: Supremo Tribunal Federal irá reforçar a segurança durante o julgamento daqueles que incitaram a trama golpista

Segundo uma reportagem do *Correio Braziliense*, o Supremo Tribunal Federal (STF) irá reforçar a segurança no prédio e seu entorno durante o julgamento da aceitação da denúncia contra o ex-presidente da República, Jair Messias Bolsonaro (PL), e seus aliados, acusados de tentativa de golpe de Estado. Esta decisão foi tomada tendo em vista a importância do caso. Dessa maneira, a Secretaria de Polícia Judicial ficará à cabo para garantir a segurança tanto dos magistrados, quanto dos servidores, advogados, jornalistas e outras pessoas presentes no tribunal. A Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF) também apoiará a iniciativa, tendo como responsabilidades o controle de acesso ao prédio a às áreas restritas, monitoramento constante do ambiente e policiamento reforçado. O STF marcou o julgamento de três dos quatro grupos que se encontram na trama golpista. Dentre eles, se encontram Bolsonaro e seus sete aliados: os ex-ministros Walter Souza Braga Netto (PL), Augusto Heleno Ribeiro Pereira (PRD), Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira,

Anderson Gustavo Torres (UB), o deputado federal Alexandre Ragem Rodrigues (PL), o ex-comandante da Marinha Almir Garnier Santos e o tenente-coronel Mauro César Barbosa Cid. Já o outro grupo conta com os militares que promoveram, de maneira ativa, ações para incitar o golpe, como por exemplo, Marcelo Costa Câmara, coronel da reserva (Correio Braziliense - Política - 21/03/25).

5- Ministro do Exército teve grande influência na posse de Sarney após a redemocratização

Em reportagem, o periódico *Correio Braziliense* relembrou o período de redemocratização do Brasil quando em 1985, após a internação de Tancredo de Almeida Neves (MDB) às vésperas da posse presidencial, o general Leônidas Pires Gonçalves, então Ministro do Exército, foi o responsável por apontar quem deveria assumir a presidência do Brasil. Diante disso, depoimentos fornecidos por testemunhas mostraram que o general baseou sua decisão na Constituição Brasileira vigente à época, afirmando que o vice-presidente José Sarney de Araújo Costa (MDB) deveria assumir o governo, e não o presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Silveira Guimarães (MDB). O periódico destacou que, segundo Leônidas, não houve disputa sobre a posse e que a escolha por Sarney se baseou unicamente no texto constitucional. Em depoimento para o *Correio*, Sarney relatou que o general Leônidas foi o “melhor ministro do Exército” e teve grande importância para a redemocratização. (Correio Braziliense - Política - 17/03/25)

6- Deputado discute PEC sobre investimentos no planejamento e em projetos estratégicos no campo da Defesa

Em entrevista para o periódico *O Estado de S. Paulo*, o senador Carlos Francisco Portinho (PL-RJ) destacou que a conjuntura atual é o melhor momento para discutir a sua proposta de emenda à Constituição (PEC) sobre investimentos na área de Defesa. Segundo o deputado, o Brasil deveria aproveitar as vantagens comerciais provenientes do atual contexto das guerras e desenvolver uma indústria militar de ponta. Além disso, Portinho comentou sobre o Brasil estar “desarmado para defender seus interesses” e que é preciso se ater aos países fronteiriços que estão avançando, a exemplo da Venezuela em relação à Guiana. O senador também enfatizou que esta PEC deve ser vista como um projeto de Estado e não como algo proveniente do governo Bolsonaro. (O Estado de S. Paulo - Política - 17/03/25)

SITES DE REFERÊNCIA

Correio Braziliense – www.correioweb.com.br

Folha de S. Paulo – www.folhaonline.com.br

O Estado de S. Paulo – www.estadao.com.br

*Informamos que o conteúdo na íntegra dos jornais Correio Braziliense, Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo não são disponíveis gratuitamente na versão online. No entanto, aqueles que tiverem interesse em receber as

notícias destes jornais utilizadas na produção do Informe Brasil, podem solicitá-las a gedes@franca.unesp.br

Equipe

Coordenação

Héctor Luis Saint-Pierre (IPPRI/UNESP)

Juliana de Paula Bigatão (UNIFESP/Eppen-Osasco)

Marina Gisela Vitelli (UFRRJ)

Ismara Izepe de Souza (UNIFESP/Eppen-Osasco)

Supervisão

Isabelle Costa

Laura Meneghim Donadelli

Leonardo Pontes Vinhó

Equipe redação

Brenda Rodrigues de Carvalho

Camila Mika Ozassa Sawada

Duany Ferreira

Iaritsa Jade Lima Freitas

Isadora Helena Caleguer Figueiredo

Julia Helena Esmeraldo

Letícia Pereira de Lima

Lucas Biagini Muniz e Borges

Manuela Zelira de Menezes Torres

Maria Luiza de Barros Costacurta

Maria Luiza Garcia Rabelo

Mariana Amaro Gonçalves Silva

Mariana Sala